

**Associação Gaúcha das Empresas de Propaganda ao Ar Livre – AGEPAL**

**CARTA PARA ADMISSÃO – AGEPAL**

**A AGEPAL** - A Associação Gaúcha das Empresas de Propaganda ao Ar Livre – AGEPAL, fundada em 28/02/1981, é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos ou políticos, de caráter empresarial, regida por Estatuto específico e pelas leis aplicáveis.

Para fins de admissão de Empresa ao Quadro Associativo da AGEPAL, a interessada deverá ser Empresa de propaganda ao ar livre ou Empresa de Propaganda com atividades similares/conexas a propaganda ao ar livre. As empresas devem ser cadastradas para a finalidade de exposição de propaganda ao ar livre perante o Órgão Licenciador.

São direitos das Empresas Associadas: Votar e ser votada na tomada de Decisões dos diversos assuntos debatidos e chancelados pela AGEPAL, considerando-se um voto de igual graduação para cada Empresa Associada; Comparecer as Assembleias Gerais; Requerer, nos termos do Estatuto, a convocação de Assembleia Geral; Requerer à AGEPAL informações e orientações quanto as normas a serem cumpridas para a Atividade; e Fazer sugestões, críticas e requerer inclusão de debates em pauta de Assembleia, no que tange a atuação da AGEPAL e de seus Associados;

São deveres das Empresas Associadas: Pagar as contribuições definidas pela Assembleia Geral; Comparecer as Assembleias Gerais; Acatar as Decisões definidas por Assembleia Geral e pela Diretoria Executiva; zelar pelo respeito ao Estatuto e cumprimento das regras, para consecução dos compromissos da AGEPAL;

São propósitos da AGEPAL: Promover a defesa das Empresas Associadas e dos interesses do Setor contra eventuais atos abusivos do Poder Público; Estar alerta sobre propostas de alterações normativas que impactem o Setor; Promover atuações colaborativas das Empresas Associadas buscando harmonia entre suas atuações com a sociedade e o Poder Público; Exibir campanhas de ações sociais voluntárias; Propor sugestões de normas que modernizem e harmonizem a atividade de mídia externa com o meio urbano, bem como fomentem o crescimento do Setor; Atuar com rigor para impedimento de práticas ilegais e controlar para que não haja excesso de exposições de

mídias exteriores, impedindo que haja poluição visual e buscando que a paisagem urbana esteja saudável; Valorizar as tipologias de mídias praticadas pelas Empresas Associadas; Atuar perante o Poder Público, nas mais variadas esferas e perante os meios de comunicação, seja sob o aspecto jurídico, político ou de marketing, para a defesa e valorização da AGEPAL e das atividades a ela vinculadas.

O valor da contribuição mensal é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a ser pago no dia 05 de cada mês.

Venha compor a AGEPAL em busca do fortalecimento das atividades de mídia ao ar livre, em favor da melhoria das condições de trabalho e legalidade dos atos do mercado.

Porto Alegre, 16 de março de 2022.

**Alexandre Quintian**

**Presidente AGEPAL**